ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 10/2023
DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de gestor para acompanhamento da execução do Programa Alfabetizar Pra Valer – PAPV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA NOVA, DO ESTADO DESERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1991 e,

CONSIDERANDO o que aduz o artigo 205 da Constituição Federal de 1988, que prevê a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, sendo promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 8.597, de 07 de novembro de 2019, a qual instituiu o Programa Alfabetizar pra Valer - PAPV, que estabelece as bases do Pacto Sergipano para Alfabetização na Idade certa e a concessão de bolsas de extensão tecnológica para o atendimento dos objetivos previstos no Programa;

CONSIDERANDO a Portaria nº 4005/2021/GS/SEDUC, de 28 de setembro de 2021, que estabelece diretrizes acerca da implementação do Programa Alfabetizar pra Valer, o qual estabelece as Bases do Pacto Sergipano pela Alfabetização na Idade Certa, em Regime de Colaboração com os Municípios Sergipanos, e dá outras providências;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de cumprir o que estabelece no guia de execução financeira dos recursos do Programa Alfabetizar pra Valer - PAPV, o qual solicita que seja elaborada uma portaria para designação de gestor para acompanhamento da execução do programa;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Feira Nova/SE, **SAMUEL DA SILVA SOUZA**, como gestor para o acompanhamento da execução do Programa Alfabetizar pra Valer – PAPV.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA NOVA/SE, 19 SETEMBRO DE 2023.

JEAN SIMON SANTOS ARCIERI
Prefeito Municipal